



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

EDITAL Nº 156/2023, DE 11 DE AGOSTO DE 2023
Referente ao Edital nº 136/2023, de 20 de junho de 2023.

**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA
ATUAR NO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS ALEGRETE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), nomeada pela Portaria Eletrônica nº 322, de 18/02/2021, DOU de 19/02/2021, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 8.745/93, torna público a **Convocação de candidato aprovado**, referente ao Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação por tempo determinado de Professor Substituto para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, regido pelo Edital nº 136/2023.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Fica(m) convocado(s) o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para contratação por tempo determinado de Professor Substituto para o *Campus Alegrete* do IFFar:

Área	Nome do candidato convocado	Classificação
<i>Biologia</i>	LILIAN PEDROSO MAGGIO	2º

2. DA CONTRATAÇÃO

2.1 O(A) convocado(a) deverá enviar para o e-mail da Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus Alegrete*, cgp.al@iffarroupilha.edu.br, em formato **.pdf**, os documentos relacionados no **Anexo I** deste edital, até **12 h do dia 18 de agosto de 2023**, para análise e elaboração do contrato.

2.2 O não envio dos documentos pelo(a) candidato(a) no prazo previsto neste Edital implicará na perda do direito a ocupação da vaga e na convocação dos seguintes classificados sucessivamente.

Alegrete, 11 de agosto de 2023.


Ana Rita Costenaro Parizi
Diretora Geral
Port. eletrônica nº 322/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

ANEXO I

Documentos necessários para assinatura do contrato:

1. Carteira de identidade;
2. CPF;
3. Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral (disponível em <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
4. Certidão de nascimento ou casamento;
5. Certificado de reservista (candidato do sexo masculino);
6. Diploma de conclusão do curso de graduação, conforme edital de seleção, e histórico escolar;
7. Diplomas de pós-graduação, se houver;
8. Cartão ou exame laboratorial que comprove a tipagem sanguínea;
9. Carteira de trabalho;
10. Cartão PIS/PASEP ou documento contendo o número;
11. Comprovante de residência atualizado original;
12. Dados bancários (contas corrente nos bancos Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal ou Banrisul);
13. Declaração anual de imposto de renda ou declaração de isento ou declaração de bens e rendas simples;
14. Documentos de dependentes (RG ou certidão de nascimento e CPF);
15. Declaração de não ter ocupado cargo de Professor Substituto das Instituições Federais de Ensino, nos termos do Inciso III, do Art 9º da Lei 8.745/93, nos últimos 24 meses;
16. Declaração de não ser ocupante das carreiras do magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10/04/1987, nos termos do inciso I, § 1º do Art. 6º da Lei 8.745/93;
17. Atestado Médico de aptidão para o trabalho;
18. Ficha cadastro.

Obs.: os Itens 15 e 16 serão encaminhados, por e-mail, em um único documento para fins de assinatura.